



## Estado do Paraná tem novos pisos salariais

**Valores reajustados do mínimo paranaense  
estão em vigor desde 1º de janeiro**

O governo paranaense reajustou os valores do salário mínimo estadual. A correção consta do [Decreto nº 3.909/20](#), publicado dia 24, e não se aplica a servidores públicos nem a trabalhadores com piso definido por lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Com isso, desde 1º de janeiro, trabalhadores agropecuários, florestais e de pesca recebem, pelo menos, R\$ 1.383,80 ao mês ou R\$ 6,29 por hora.

Trabalhadores domésticos, de serviços administrativos e serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e de trabalhadores em reparação e manutenção têm salário não inferior a R\$ 1.436,60 ao mês ou R\$ 6,53 por hora.

O piso para empregados da área de produção de bens e serviços industriais é de R\$ 1.487,20 mensais ou R\$ 6,76 por hora e o de técnicos de nível médio é de R\$ 1.599,40 ao mês ou R\$ 7,27 por hora.